



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43, situada à Av. Brasil, n.º 2266, Setor Alto Paraná, município de Redenção-PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof. **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Professor, Maior, Capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, N° 57, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTHT BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, com sede à Avenida I, S/N, Quadra 299, Lote 005, Sala B, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **JOSE BEZERRA SOBRINHO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 745.337.623-87 e Carteira de Identidade RG nº 1541196 – SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 17, S/N, Quadra 299, Lote 05, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGRAFO TERCEIRO**, do Contrato nº 143/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 042/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, conforme Memorando nº 033/2023 - SEMEC, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMPOSTO – CP II PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item: "CIMENTO 50 KG", com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT. LICITADO	PORCENTAGEM DO AUMENTO	VLR UNIT. COM O AUMENTO
1	CIMENTO 50 KG	R\$ 34,99	68,448%	R\$ 58,94

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 25 de janeiro 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE

CTHT BRASIL LTDA
Jose Bezerra Sobrinho Filho
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____